



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 38/2017

São Luís, 19 de janeiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-463/2017,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, matrícula nº 30816660, para viajar à cidade de Açailândia, a fim de presidir a Correição Ordinária na Vara do Trabalho daquela cidade, a ser realizada no período de 20 a 24/2/2017.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 24/2/2017, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

3 - O deslocamento da Corregedora no trecho Imperatriz/Açailândia/Imperatriz será feito em veículo oficial.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* do Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs